



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04020000350/10, que tem como Requerente **Sebastião Palácio**.

Motivo: não pagamento das despesas do processo.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 22/07/2019

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da URFBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4

Thais Trindade

Portaria IEF 81 de 2019

Thais de Faria e Sousa Lopes Trindade
Médica Veterinária - CRMV-MG 9555
MASP 1344816-2